

**DECRETO Nº 5.263 DE 05 DE JULHO DE 2022**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 347.120,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.093/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 347.120,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, cento e vinte reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLAS ENS FUND	
449061.00.00-Aquisição de Imóveis	150.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2066-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA	
339030.00.00-Material de Consumo	150.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
120-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2208-BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	47.120,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2025-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS ENS INF	
449061.00.00-Aquisição de Imóveis	150.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2282-BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	



339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2085-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	
335043.00.00-Subvenções Sociais	23.000,00
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
2086-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
2208-BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	4.120,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

RÉGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração